



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 10/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre denominação oficial de Via pública, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores da referida Rua sem denominação oficial, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

**Art.1º** - Fica denominada **Rua Raquel de Queiroz** a via pública com as seguintes referências: Início na Rua Osmar Louro – Coordenadas: (338988.00 m E / 9678110.00 m S) e término na Rua Tio Quinca – Coordenadas: (339053.00 m E / 9677688.00 m S).

**Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada **Rua Raquel de Queiroz**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 26 de maio de 2025.

*Antonio Daniel de Souza*  
**ANTONIO DANIEL DE SOUZA**  
Vereador Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2230, 2025  
DATA: 26/05/2025 HORA: 17:10  
*Alcides Antunes*  
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará  
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## Mensagem Referente ao Projeto de Lei nº10/2025

Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente uma via pública do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO), bem como atender a solicitação dos moradores da referida Rua, diante da necessidade de aquisição dos serviços públicos para os mesmos.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação dessa matéria, **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 26 de maio de 2025.

*Antonio Daniel de Souza*  
**ANTONIO DANIEL DE SOUZA**  
Vereador Republicanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**

Ofício nº 2605001/2025/SEINFRA-PMJJ

À

Câmara Municipal dos Vereadores de Jijoca de Jericoacoara

Avenida Jericoacoara, nº 474 – Centro - Jijoca de Jericoacoara – CE

Assunto: **Denominação oficial de via pública**

Prezado (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informá-lo sobre as coordenadas geográficas de vias, atualmente não denominada. A equipe técnica da secretaria esteve no local para realizar um levantamento, no qual será apresentada em anexo.

NOMEAÇÃO DE RUA			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
RUA RAQUEL DE QUEIROZ			
INÍCIO	338988.00 m E	UTM	RUA OSMAR LOURO
	9678110.00 m S	UTM	
FINAL	339053.00 m E	UTM	RUA TIO QUINCA
	9677688.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

Recebido em  
26/05/2025  
MS